

Id:167C260DA58C042F

DECRETO Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$77.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		77.400,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
45	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 3.3.90.40.00 Recursos Ordinários 001 F.P.M. 100 001	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
451	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Recursos Ordinários 001 Assistência Social 400 000	67.400,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
596	04.122.0003.2123.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEP DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00 Recursos Ordinários 001 Geral 100 000	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
597	04.122.0003.2123.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEP MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 Recursos Ordinários 001 Geral 100 000	-67.400,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -77.400,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de abril de 2021

Id:125255A48CEE0432


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		52.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Recursos Ordinários 001 Geral 100 000	25.000,00 F.R.: 1 001 00
55	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 Recursos Ordinários 001 Geral 100 000	15.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
244	20.605.0018.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários 001 Geral 100 000	8.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
611	08.244.0018.2993.0000 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 3.3.90.40.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 311 Assistência Social 400 000	2.000,00 F.R.: 1 311 00
612	08.244.0019.2107.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDSE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 3.3.90.40.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 311 IGDSE 400 001	2.000,00 F.R.: 1 311 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
98	12.361.0005.1017.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 125 F.R. Grupo: 1 125 01 110 000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-6.000,00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
522	08.244.0019.2993.0000 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 311 04 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 400 008 PBFII	-4.000,00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
598	04.122.0003.2123.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários 001 Geral 100 000	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
599	04.122.0003.2123.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Recursos Ordinários 001 Geral 100 000	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -52.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 05 de abril de 2021

Id:0E28853B74500435


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 18, DE 12 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$64.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		64.200,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 Recursos Ordinários 001 Geral 100 000	17.000,00 F.R.: 1 001 00
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Recursos Ordinários 001 Geral 100 000	200,00 F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
178	12.361.0010.2989.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 116 FUNDEB - Magistério 230 000	20.000,00 F.R.: 1 116 01
184	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 116 FUNDEB - Outros 240 000	16.000,00 F.R.: 1 116 01
613	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 3.3.90.40.00 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 116 FUNDEB - Outros 240 000	1.000,00 F.R.: 1 116 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
602	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 214 00 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	10.000,00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 18 , DE 12 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
142	12.361.0011.2051.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	-200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
171	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 30%	-36.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
191	12.361.0016.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA I	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 220 02	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
595	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME	-17.000,00		
	3.1.90.11.00	ENCARGOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			

Anulação (-) -64.200,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.063-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 12 de abril de 2021

Id:132555A48CE043A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 19 , DE 19 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 58.500,00

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
44	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	4.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
295	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
450	06.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			

Anulação (-) -58.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.063-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 19 de abril de 2021

Id:0CC53FC316C6043E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 20 , DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 66.000,00

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
39	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
225	12.366.0005.2902.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E F	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
179	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
613	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	2.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 1 116 00	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
367	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 20 , DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
368	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
393	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	1.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
450	06.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
189	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
213	12.365.0007.2947.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTE FUNDEB - 30%	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
372	10.301.0013.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 220 02	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA I	-6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 220 02	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			

(Continua na próxima página)